

DECRETO Nº 2.983 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DETERMINA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR
DE R\$ 49.850,00.**

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.551, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

10 0301 0023 2066	Apoio ao Centro de Atenção Psicossocial	
3190 05 00 00 000 4590	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$ 1.500,00
20 0606 0010 2026	Gestão da SMAAMA	
3390 14 00 00 000 0001	Diárias.....	R\$ 2.000,00
04 0122 0005 1008	Equipamentos e Material Permanente para SMA	
4490 52 00 00 000 0001	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 250,00
TOTAL.....		R\$ 3.750,00

At. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

10 0301 0023 2066	Apoio ao Centro de Atenção Psicossocial	
3190 11 00 00 000 4590	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 1.500,00
20 0606 0010 2026	Gestão da SMAAMA	
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
04 0122 0005 1008	Equipamentos e Material Permanente para SMA	
4490 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 250,00
TOTAL.....		R\$ 3.750,00

Art. 3º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

12 0365 0013 1024	Constr., Ampliação, Melhoria e Reforma nas Escolas do EF	
3390 30 00 00 000 1050	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
12 0365 0013 1024	Constr., Ampliação, Melhoria e Reforma nas Escolas do EF	

3390 39 00 00 000	1050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
04 0131 0002 2004		Manutenção da Assessoria de Imprensa	
3390 39 00 00 000	0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.100,00
14 0422 0002 2006		Manutenção da Junta Militar, Convênio com S.J.S	
3390 39 00 00 000	0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.100,00
08 0243 0003 1005		Equipamentos e Material Permanentes p/ Casa de Passagem	
4490 52 00 00 000	0001	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.600,00
04 0129 0008 2019		Man. Departamento Fiscalização e Controle de Impostos	
3390 47 00 00 000	0001	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 200,00
04 0129 0008 2019		Man. Departamento Fiscalização e Controle de Impostos	
3390 39 00 00 000	0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
04 0122 0005 2011		Apoio Adminis. à SMA e Manutenção do Departamento de C.	
3350 4100 00 000	0001	Contribuições.....	R\$ 3.600,00
04 0122 0005 2013		Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
3190 13 00 00 000	0001	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.500,00
TOTAL.....			R\$ 46.100,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, por Superávit Financeiro do exercício anterior, no seguinte recurso vinculado:

1050	Salário-Educação.....	R\$ 20.000,00
0001	Livre.....	R\$ 26.100,00
TOTAL.....		R\$ 46.100,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração